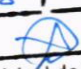




CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 02/2022

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 28 / 03 / 22

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2249/2022, conforme segue:

Inclua-se no final do Parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 2249/2022, a seguinte redação:

“(…), obrigando-se a entidade a construir uma sede própria no prazo de 5 (cinco) anos.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 28 de março de 2022.


Ivone Bonetti Brandt

Vereadora


Dirceu Duarte

Vereador

2022 03 28 4940

